



30

## CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PLANTA DE VALORES - 03/11/2014

DISCUSSÃO DO PL 190/2014 - FORMULÁRIO DE PROPOSTA

**Texto para nova redação:**

Sugerimos que qualquer que seja o aumento, que o mesmo seja diluído em 13 (treze) anos. Não há especificação quanto ao artigo a ter nova redação, pois, não existe, no texto, nenhuma forma de diluição. Terá que ser acrescentado, por emenda, em novo artigo.

**Justificativa:**

Considero que o aumento, represado por 13 (treze) anos, não deve ser suportado pelos contribuintes de uma só vez, pois, o aumento expressivo lançado unicamente, em único exercício, é confiscatório e fere o principio da capacidade contributiva.

**Identificação do proponente (Nome, telefone, e-mail, entidade):**

Marcelo Ferreira Gonçalves, Fone (43) 9168-9696 ou (43) 4141-5888, email: marceloferr@hotmail.com,

Corretor de Imóveis.

**Data:** 07/11/2014

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura